



SUMÁRIO

ATOS DO CMAS	1
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 30 DE ABRIL DE 2024.....	1

ATOS DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fátima - TO, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 3º, da Lei Nº 357/2011, de 12 de Abril de 2011, considerando deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 29 de Fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, o Art. 11 da Lei nº 359/2011 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, que dispõe sobre os relatórios do gestor do FMAS serem submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

CONSIDERANDO, o Art. 23 da Lei nº 12.435/2011 do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, que dispõe por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos na lei nº 12435.



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a Prestação de Contas dos meses de Novembro e Dezembro do ano de 2023.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Fatima - TO, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Ana Cleia de Souza Rodrigues
Vice-Presidente CMAS

